

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 211/2025**

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Prefeito do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.170/2025, que dispõe sobre a reforma estatutária;

**CONSIDERANDO** a alteração do regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Carnaíba, disposto na Lei Municipal supra;

**CONSIDERANDO** as decisões judiciais transitadas em julgado, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região, que reconhecem a aplicabilidade do regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) a esses profissionais, nos termos da legislação federal pertinente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da administração pública municipal ao regramento legal e jurisprudencial aplicável à categoria, garantindo segurança jurídica aos servidores e à gestão pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemia do Município de Carnaíba, passando do regime estatutário para o regime celetista, nos termos da Lei Municipal nº 1.170/2025 e decisões judiciais transitadas em julgado, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região.

**Art. 2º.** A alteração do regime jurídico não implica descontinuidade do vínculo empregatício dos referidos profissionais.

**Art. 3º.** Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate à Endemia passam a ser regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas trabalhistas aplicáveis, observando-se as disposições da legislação municipal e federal específicas para a categoria.

**Art. 4º.** O setor de recursos humanos da administração municipal adotará as providências necessárias para a formalização da alteração de regime, incluindo a atualização dos registros funcionais e a comunicação aos órgãos competentes.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025, com base na Lei Municipal nº 001/2025 e demais fundamentos supracitados.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

**WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**  
Prefeito

**LISTA NOMINAL DE AGENTES DE ENDEMIAS E SAÚDE**

5006629 ALBERTO MAGNO RODRIGUES CAMPOS  
(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

5006645 ALDO ALVES DA SILVA (AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

60097198 ANA CLAUDIA GONCALVES DO  
NASCIMENTO (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

60096861 ANGELA MARIA DE ANDRADE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5008044 ANGELINA LOPES DE QUEIROZ AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006688 CLEONICE VALERIO DA SILVA SALVINO  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006670 COSMA BARBOSA DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006700 EDINALVA DOS SANTOS BARBOSA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006696 EDNEIDE LEITE DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006719 EDVALDO CICERO DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5009550 ELIOMAR JAIME DE LIMA AGENTE DE  
ENDEMIAS  
5006718 ELISABETH BARBOSA DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
60097140 ERIKA ELIONEIDE DOS SANTOS SILVA  
AGENTE DE ENDEMIAS  
5006734 FABIO BELO DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006726 FRANCISCA LEANDRA DE SIQUEIRA SILVA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006750 GERSON ALVES DE SIQUEIRA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006769 GILBERTO RAMOS TORRES AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5009006 GRACINEIDE PEREIRA DE LIMA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5009938 INGRID EMMANUELA RODRIGUES DA SILVA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006777 IVANETE GALDINO DE LIMA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006807 JOCELIA LEANDRO SOUZA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
60100029 JOSE MARCIO DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5009937 JOSEFA ELANDIA DE QUEIROZ SANTOS  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5008079 JOSEFA LEITE FILHA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
60096855 KARLLA WALKIRIA DA SILVA ATANASIO  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
60097141 LAISA DE LIMA MEDEIROS AGENTE DE  
ENDEMIAS  
5008081 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE 5006831 MARIA  
APARECIDA GONCALVES DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006823 MARIA APARECIDA VASCO DA SILVA RAMOS  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5003298 MARIA CLEONICE BESERRA DA SILVA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5003159 MARIA CRISTIANE DA SILVA MENDES  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006874 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE 5009936 MARIA DO  
SOCORRO SOARES DE LACERDA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
60097142 MARIA EMANUELLA PEREIRA LOPES  
AGENTE DE ENDEMIAS  
5006890 MARIA JOSE MORATO DE SOUZA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5006721 MARINEZ FERREIRA DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE 5006939  
MARLUCEGONCALVES DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
5009935 MONICA FERREIRA ALBUQUERQUE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
60096848 RICARDO GONCALVES CASSIANO ALVES  
AGENTE DE ENDEMIAS  
5006722 ROSIANE MENDES DA SILVA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

5006955 SANDRISMERE MARIA DE QUEIROZ  
RODRIGUES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
60100164 VANEIDE RODRIGUES DE ANDRADE  
AGENTE DE ENDEMIAS

**Publicado por:**  
Karine Imaculada Nunes de Carvalho  
**Código Identificador:**D82EF60F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios  
do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2025. Edição  
3799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>